



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

TA – 046/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 040/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E INTERATIVA FACILITIES LTDA, NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx – SSP/MG e CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado INTERATIVA FACILITIES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.935/0001-42, com sede no Setor de Indústrias Bernardo Sayão - SIBS, Quadra 02, Conjunto E, Lote 01, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, representada por seu sócio administrador Izaías Junio Vieira, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº xx829xx - SSP/DF, CPF nº xxx.336.331-xx, residente e domiciliado em Brasília - DF, neste ato, denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao CPS-CF nº 040/2024, conforme Processo SEI nº 202400058003205, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo acrescer 4% (quatro por cento) sob o valor inicial atualizado do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 040/2024, referente a inclusão de profissionais para atuarem no Espaço Bem Viver III, em razão do Acordo de Cooperação Técnica 13/2024 (SEI nº 202400058005049), em atendimento ao Despacho nº 240/2025/OVG/GAD (73277685) da Gerência Administrativa da OVG, e conforme autorização e provisionamento via Despacho nº 555/2025 (73309552) da Diretoria Administrativo e Financeira.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

I – Para o acréscimo dos profissionais para atuarem no Espaço Bem Viver III no Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 040/2024, foi realizado pela Gerência Administrativa a atualização do valor do contrato, considerando o Termo Aditivo nº 039/2025 (73014123) e a vigência contratual, conforme Despacho nº 240/2025/OVG/GAD (73277685), o qual foi validado pelo Despacho nº 555/2025/OVG/DIAF (73309552) e que originou a seguinte composição que fica por meio desse termo aditivo acrescida na tabela do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO do Contrato Principal; alterando por conseguinte a tabela do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E

DO FORNECIMENTO bem como a atualização do caput da CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO:

“2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

2.1. Dos serviços a serem contratados:

(...)

LOTE 01							
FIXO NOS POSTOS – ACRÉSCIMO PARA O EBV III							
ITEM DO CONTRATO	ÁREA	DESCRIÇÃO	JORNADA	QUANT.	VALOR POR FUNCIONÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL considerando o período de 23/04/2025 a 22/09/2025.
2	Conservação e infraestrutura	Auxiliar de Serviços Gerais (com insalubridade de 20%)	44h/semana (diurno)	6	R\$ 5.739,73	R\$ 34.438,38	R\$ 172.191,90
3	Conservação e infraestrutura	Auxiliar de Serviços Gerais (com insalubridade de 40%)	44h/semana (diurno)	2	R\$ 6.368,44	R\$ 12.736,88	R\$ 63.684,40

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E DO FORNECIMENTO

(...)

8.2. Os profissionais do posto fixo (lote 01), atuarão nos seguintes endereços:

(...)

13 – Espaço Bem Viver III (Casa do Idoso)

Avenida do Povo, Avenida do Povo com Rua VM “R” com Rua VM “S” com a Rua São Domingos, Quadra 33, Vila Mutirão II, Goiânia-GO

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor mensal de até R\$ 490.054,87 (quatrocentos e noventa mil cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e, eventualmente, sempre que necessário, os valores constantes na tabela do item 2.1 do Contrato Principal, o valor de R\$ R\$ 245,62 (duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) por diária de Supervisor chefe – Eventual - 8 horas (diurno), R\$ 239,60 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) por diária de Supervisor chefe – Eventual - 12h (diurno), R\$ 263,49 por diária de Supervisor chefe – Eventual - 12h (noturno), R\$ 165,53 por diária de Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 20%)- 8 horas (diurno), R\$ 157,19 por diária de Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade

de 20%) - 12h (diurno), R\$ 171,05 por diária de Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 20%)- 12h (noturno), R\$ 185,79 por diária de Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 40%) - 8 horas, R\$ 178,85 por diária de Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 40%) - 12h (diurno), R\$ 194,93 por diária de Auxiliar de Serviços Gerais – Eventual (com insalubridade de 40%) - 12h (noturno) e por ocasião do presente Termo Aditivo, pagará à Contratada o valor de mais R\$ 235.876,30 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos), referente a inclusão de profissionais para atuarem no Espaço Bem Viver III, representando o acréscimo de 4% sob o valor total atualizado do CPS-CF nº 040/2024, pelo período de 23/04/2025 a 22/09/2025 (vigência contratual).”

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e Termos Aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. Financeiro – OVG

Izaías Junio Vieira
INTERATIVA FACILITIES LTDA

GOIANIA, 22 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Izaías Junio Vieira, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 10:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 23/04/2025, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 23/04/2025, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73500550** e o código CRC **AFFFD6F5**.



Referência: Processo nº 202400058003205



SEI 73500550